

* Não pode ser vendido separadamente
Suplemento integrante da edição 3487 do Jornal Correio do Povo do Paraná



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 248/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município e ainda, de acordo com o Artigo 2º, da Lei Municipal de n.º 046/2019 de 09/12/2019;

RESOLVE:

CONCEDER PROMOÇÃO VERTICAL, ao Servidor abaixo relacionado, em razão de Habilitação e preenchimento dos requisitos necessários por parte do mesmo, a contar de 03 de Novembro de 2020 conforme abaixo relacionado.

GRUPO OCUPACIONAL: ADMINISTRAÇÃO

NOME	CPF	DO CARGO DE	PARA O CARGO DE	DO NÍVEL	PARA O NÍVEL
Guilherme Luciano Flores Santos	006.018.369-10	Nutricionista c1ª Pós	Nutricionista c2ª Pós	IA-03	IB-03

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 11 de Novembro de 2020.



Município de Virmond

Estado do Paraná

Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.

CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122

http://www.virmond.pr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito Municipal de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna publico que a Câmara Municipal de Virmond aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

LEI N.º 508/2020

SÚMULA: Altera o Anexo II da Lei n. 366/2018 e dá outras providências.

Art. 1º - Altera o Anexo II da Lei Municipal n. 366/2018 para o fim de modificar/incluir estradas rurais do Município de Virmond e dá outras providências.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, mantendo-se inalterada as demais disposições contidas na Lei n.º 366/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, Estado do Paraná, em 11 de novembro de 2020.



Município de Virmond

Estado do Paraná

Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.

CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122

http://www.virmond.pr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

Anexo II da Lei Municipal n. 366/2018

Estrada	Km
Principal. lagoa bonita	23,80
Principal Santo Antônio Palpitz	7,87
Principal Santo Antonio Igreja	0,83
Principa Santo Antonio Salateski/Meira	3,00
Principal Santo Antonio Loboda	1,21
Vicinal Antonio Loboda	0,13
Vicinal Meira	0,10
Vicinal João Meira	0,10
Vicinal Salesio Machado	0,05
Principal Santo Antonio Divisa Alto São João	0,67
Vicinal Dino Souza	0,96
Vicinal Vilmar Kominek	0,12
Vicinal Dino Souza Casa	0,05
Vicinal Antonio Picdemirski	0,86
Vicinal Floriano Krakoski	0,03
Vicinal Claudio Krakoski	0,10
Vicinal Jose Waczack	0,05
Vicinal Antonio Picdemirski Casa	0,26
Vicinal Luiz Kokuzick	0,10
Vicinal Eliandro Pilarski	0,76
Principal André Pilarski	1,27
Vicinal André Pilarski	1,27
Vicinal Floriano Klak	0,34
Vicinal Floriano Klak	1,75
Vicinal André Pilarski	0,12
Vicinal Estanislau Bordela	0,35
Vicinal Anisio Ruzanski	0,03
Vicinal Elmo Odair Palpitz	0,01
Vicinal Ademair Ferreira	0,10
Vicinal Erico Chruscinski	0,50
Vicinal Edemar Siegel	0,92
Vicinal Terezinha Machado	0,19
Vicinal Josepha	0,90
Vicinal Antonio Krakoski	0,10
Principal Santo Antonio x São Paulinho	4,10
Vicinal Osmar Orgesovski	1,75
Vicinal Vitor Fredericheski	0,10
Vicinal Jorge Fredericheski	0,22
Vicinal Sierdovski	0,01
Vicinal Davi Kubiak	1,00



Município de Virmond

Estado do Paraná

Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.

CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122

http://www.virmond.pr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

Vicinal Junival Nunes Nogueira	0,70
Principal Queiroz	5,61
Vicinal Sierdovski	0,10
Vicinal Edio Sierdovski	0,31
Vicinal Adolfo Borek	0,25
Vicinal Ervino Borek	0,16
Vicinal Zeferino Kubiak	0,12
Vicinal Marcio Santos	0,10
Vicinal José Lepke	0,04
Vicinal Pedro Sherner	0,07
Vicinal Vicente Voldilo	0,38
Vicinal Carlos Voldilo	0,01
Vicinal Acesso a Cachoeira do Tapera	2,87
Vicinal Janete Sekunda	0,10
Vicinal Alexandre Roth	0,22
Vicinal Irineu Roth Acesso a Cachoeira do Tapera	2,32
Vicinal Zico Grad	1,81
Vicinal Edemilson Hammens	0,69
Vicinal Levino Braganolo	0,46
Vicinal Zico Grad Casa	0,02
Vicinal Zeno Zapanni	0,04
Vicinal Edilio Grad	0,37
Vicinal Sidinei Lucca	0,71
Vicinal Antonio Ortega	1,29
Vicinal Levino Braganholo	0,34
Vicinal Adelino Rosa	0,50
Vicinal Antonio Lucca	0,04
Vicinal Joelsio Zapanni	0,11
Vicinal Jeronimo Danilavicius	0,44
Vicinal João Danilavicius	0,33
Vicinal Valmir Braganolo	0,43
Vicinal Helio Zanolov	0,10
Vicinal Valtir Klosovski	0,37
Vicinal Emílio Kolmann	0,04
Vicinal Nisio Malinowski	0,11
Principal Queiroz Albino Segunda X Henrique Mierwa Br 277	2,21
Vicinal Henrique Mierwa	0,10
Vicinal Sebastiao Simioni	0,10
Vicinal Everton Klak	0,13
Vicinal Jorge Segunda	0,15
Vicinal Evandro Buskievicz	0,25
Vicinal Veronica Segunda	0,04



Município de Virmond

Estado do Paraná

Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.

CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122

http://www.virmond.pr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

Vicinal Evandro Buskievicz casa	0,20
Vicinal Sandro Buskievicz	0,48
Vicinal Miguel Lucca	0,10
Vicinal miguel Segunda	0,03
Vicinal Miguel Lucca	0,04
Vicinal Adilson Clak	0,17
Vicinal Zico Minski	0,10
Vicinal Minski	0,12
Vicinal Osmar Santos	0,10
Vicinal Helio Iachinski	1,14
Vicinal Helio Iachinski Casa	0,24
Vicinal Neno Clak	0,10
Vicinal Adriano Klak	0,13
Principal Linha Zapaovski	6,77
Principal Campo da criança Santa luzia 2	1,38
Principal Campo das Crianças Wasiak	2,30
Principal Linha Restinga	13,90
Principal Linha Cavernoso	17,70
Principal Linha Rozetinski	2,38
Principal Morro Branco	1,82
Principal São Paulinho	4,99
Vicinal Almir Zapanni	0,31
Vicina Didal Demetrio	0,10
Vicinal Amauri	0,10
Vicinal Tadeu Halinski	0,16
Vicinal Carlos Culmann	0,41
Vicinal Eduardo Pilarski	0,33
Vicinal Valmir Pilarski	0,48
Vicinal Pilarski	0,21
Vicina Joeli Novaczik	1,10
Vicinal Irineu Grad	1,00
Vicinal Irineu Grad Casa	0,13
Vicinal Alci Zapanni	0,32
Vicinal Onofre Dombroski	0,10
Vicinal Helena Ossoski	0,11
Vicinal Marcia Ossoski	0,04
Vicinal Floriano Clak	0,23
Vicinal Geneverson Refinski	0,04
Vicinal Helena Voliski	0,18
Vicinal Celso Timm	0,46
Vicinal Guilherme Gurkoski	0,54



Município de Virmond

Estado do Paraná

Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.

CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122

http://www.virmond.pr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

Vicinal Eugenio Gurkoski	0,10
Vicinal Eliot/ Elcio Fyderecheski	1,62
Vicinal Adolfo Chruscinski	0,10
Vicinal Casemiro Dombroski	0,60
Vicinal Erico Fyderecheski	1,34
Vicinal Andre/ Antonio Dombroski	0,59
Vicinal Dombroski	0,12
Vicinal Erico Frydericheski	0,11
Vicinal Edvino Cherpinski	0,34
Vicinal Darci Oliveira	1,00
Vicinal Emilio Chrucinski	0,15
Vicinal Chruscinskis	4,11
Vicinal Tomas Chrucinski	0,47
Vicinal Monica Michalowski	0,14
Vicinal Chrucinski	1,42
Vicinal Clarice/Vanderlei Michalowski	0,33
Vicinal Pedro Kudelski	2,10
Vicinal X	0,05
Vicinal Pedro Kudelski Casa	0,10
Vicinal Pedro Chruciski	0,10
Vicinal Celso Burdella	0,10
Vicinal Edilson Chrucinski	0,23
Vicinal Chrucinski	0,01
Vicinal Flores	0,02
Vicinal Fernandes Passarin	0,24
Vicinal Vereta	0,27
Vicinal Eugenio Michakoski	1,00
Vicinal Tadeu Telaska	2,58
Vicinal Adelino Klak	0,90
Vicinal Adilson Dombroski	0,18
Vicinal Roberto Neuls	0,48
Vicinal Luiz Chrucinski	2,75
Vicinal Refiski	0,10
Vicinal Eduardo Magalski	0,48
Vicinal Eloi Chrucinski	0,18
Vicinal Padilha	0,16
Vicinal Padilha	0,10
Vicinal Marlene Telaska	1,56
Vicinal Wenceslau Kudelski	0,90
Vicinal Ines Buskievicz	0,33
Vicinal André Telaska	0,40
Vicinal Teodoro Clak	0,10



Município de Virmond

Estado do Paraná

Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.

CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122

http://www.virmond.pr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

Vicinal Valmir	0,04
Vicinal Adolfo Refiski	0,16
Vicinal Nelson Refiski	1,19
Vicinal Olinda Refiski	0,13
Vicinal Dombroski	0,12
Vicinal Luiz Czesz	1,38
Vicinal Osmar Rosa	1,34
Viscnal Aleixo Telaska	0,17
Principal LagoaxCavernoso	3,00
Vicinal Floriano Clak	0,11
Vicinal Luciano Voliski	0,10
Vicinal Moruchak	0,03
Vicinal Casanoski	0,03
Vicinal Pedro Voliski	0,05
Vicinal Aleixo Voliski	0,03
Vicinal Alessandro Voliski	0,05
Vicinal Sergio Bukoski	0,28
Vicinal Jaco Bukoski	0,10
Miguel Miczinski	0,28
Vicinal Eduardo Miczinski	2,90
Vicinal Geraldo Mierwa	0,51
Vicinal Celso Macenski	0,10
Vicinal Enio Miczinski	0,17
Vicinal Eduardo Miczinski	0,10
Vicinal João Bugay	0,33
Vicinal Paulo Macenski	0,26
Vicinal Eduardo miczinholo	0,10
Vicinal Aleixo Bugay	0,70
Secundaria Lavoura João Bugay	1,84
Secundaria Micinski	0,89
Vicinal Micinski	0,53
Secundária Vitorio Mierwa	2,10
Vicinal Eugenio Ossoski	0,23
Vicinal Adelar Kudelski	0,90
Vicinal Adelcio Kudelski	0,10
Vicinal Velinho	0,10
Vicinal Fernandes Buskievicz	0,13
Vicinal Fernandes Buskevicz	0,12
Vicinal Ancelmo Pimentel	0,32
Vicinal Usina Hidreletrica Cavernoso	1,32
Vicinal P	0,41
Vicinal Elizeu Kominek	0,15



Município de Virmond

Estado do Paraná

Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.

CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122

http://www.virmond.pr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

Vicinal Aguas Minerais	0,40
Vicinal XX	0,02
Vicinal Juca Pilarski	0,03
Vicinal Valderez	21,80
Vicinal Ailton Rovani	0,14
Vicinal Simão Paviani	0,19
Vicinal Pedro Felipe Castel	0,61
Vicinal Ana Dogado	0,25
Vicinal Belem	0,02
Vicinal Danilavicius	0,17
Vicinal Jaime Franke	0,11
Vicinal Tiago Segunda	0,18
Vicinal Pedro Stunder	0,24
Vicinal Nelson Bartoski	0,13
Vicinal Vilso Fridri	0,12
Vicinal Falkoski	0,25
Vicinal Evandro Falkoski	0,14
Vicinal Osvaldo Wasiak	0,03
Vicinal Pedro Wasiak	1,91
Vicinal Edvino Zapalovski	0,52
Vicinal Adão Olenik	0,10
Vicinal Vanderlei Rhuts	1,00
Vicinal Fabio Kaminski	0,17
Vicinal Poço Artesiano	0,10
Vicinal Luiz Olenik	0,04
Vicinal Juliano Leporacy	0,07
Vicinal Adir Leporacy	0,02
Vicinal Adir Leporacy	0,15
Vicinal Osmar Palinski	0,57
Vicinal Igreja	0,10
Vicinal Bar Rose	0,02
Vicinal Vila 1	0,27
Vicinal Sebastião	0,04
Vicinal Amandio Wasiak	0,12
Vicinal Amandio Wasiak	0,87
Vicinal Catarina Grad	0,10
Vicinal Aleixo Wasiak	0,20
Vicinal Tito Virmond	0,02
Vicinal Elizeu Gomes	0,78
Vicinal Luiz Virmond	3,17
Vicinal Leomar Demetrio	0,27
Vicinal Osmar Palinski	0,67



Município de Virmond

Estado do Paraná

Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.

CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122

http://www.virmond.pr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

Vicinal Virmond	1,02
Secundaria X	0,27
Vicinal Luiz Virmond	0,03
Vicinal Eraldo Gomes	0,06
Vicinal Benedito	0,03
Vicinal Z	0,15
Vicinal Marcos Demetrio	0,67
Vicinal Dirceu Demetrio	0,23
Vicinal Alceu Demetrio	0,10
Vicinal Estanislau Demetrio	0,04
Vicinal Juaní da Silva	0,11
Vicinal Pedro Olenik	1,83
Vicinal Floriano Gelinski	0,10
Vicinal Pedro Olenik	0,10
Vicinal Vilmar Vilce Demetrio	0,04
Vicinal Lizandro Hames	0,10
Vicinal Cleomar Demetrio	0,02
Vicinal Celso Dombroski	0,16
Vicinal Elza Segunda	0,21
Vicinal Valmir Demetrio	4,38
Vicinal Valmir Demetrio	0,03
Vicinal Paulo Dziobak	0,85
Vicinal Euclides Virmond	0,08
Vicinal Juca Pilarski	0,15
Vicinal Jose Demetrio	0,01
Vicinal Joel Gomes	0,46
Vicinal Alcione Demetrio	0,29
Vicinal Pedro Nakonesi	0,03
Vicinal João Nakonesi	0,26
Vicinal Alcione Demetrio	0,10
Vicinal Celmo Grad	0,10
Vicinal Sogro Daniel	0,02
Vicinal Flores Pletchak	0,44
Vicinal Jose Jaime Waczak	0,23
Vicinal Waczak	0,10
Vicinal Anildo Pereira	0,10
Vicinal Celso Psidimirski	0,39
Vicinal Jose Loranzeti	0,26
Vicinal Adão Leal	0,23
Vicinal Valter de Lirio	0,93
Secundaria Valter de Lirio	0,90
Vicinal Sergio Castel	0,12



Município de Virmond

Estado do Paraná

Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.

CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122

http://www.virmond.pr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

Vicinal Zilo Pilarski	0,61
Secundaria Zilo Pilarski	0,56
Vicinal Augusto Pilarski	0,10
Vicinal Irineu Sierdovski	0,11
Vicinal Adollson Sierdovski	0,10
Vicinal João Furquim	0,51
Vicinal Antonio Fernandes	0,50
Vicinal Aleixo Mizerski	0,94
Vicinal Renato Rizzy	0,67
Vicinal Arion Rizy	1,88
Vicinal Pedro Segunda	0,10
Vicinal Marcos dos Santos	1,56
Vicinal Novovaczik's	1,39
Secundaria Celso Novovaczik/ Diego Segunda	1,10
Secundaria Felipe Kudelski	0,24
Vicinal Celso Novovaczik	0,02
Vicinal Celeste Novovaczik	0,11
Vicinal Boanerges da Silva	0,32
Vicinal Jorge Dionisio Minski	0,14
Vicinal Cleonice Neuls	1,48
Secundaria Adilson Buskievicz	0,22
Vicinal Geraldo Segunda	0,15
Vicinal Diego Juraski	0,48
Vicinal Avelino Stefanoski	0,33
Vicinal Paulo Palinski	0,10
Vicinal SANEPAR	0,10
Vicinal Paulo Palinski	0,07
Vicinal Silvestre Waczak	0,04
Vicinal Alfredo Rozetiski	0,04
Vicinal Albino Rozetiski	0,10
Vicinal Alfredo	0,05
Vicinal Aleixo Rozetiski	0,19
Vicinal Aleixo Rozetiski	0,04
Vicinal João Tomacheski	0,12
Vicinal Linha Rozetiski	0,96
Vicinal Augusto Rozetiski	0,31
Vicinal Valdirene Domingues	0,28
Vicinal Maria Miserski	0,04
Vicinal Alex Jasinski	0,04
Principal Vila Iagas	0,56
Vicinal Mariano Michalovski	0,36



Município de Virmond

Estado do Paraná

Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.

CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122

http://www.virmond.pr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

Vicinal Buava	0,13
Vicinal Nelson Luiz de Vargas	0,10
Vicinal Antonio Lissoski	0,12
Vicinal Inacio Waczak	0,22
Vicinal COLERVI	0,02
Vicinal Reinaldo Hames	0,03
Vicinal COLERVI	0,06
Vicinal Arno Passarin	0,58
Vicinal Javorski	0,13
Vicinal Geronimo Zapaovski	0,02
Vicinal Claudio Roginski	0,37
Vicinal Antonio Zapaovski	0,35
Vicinal Sergio Moruchak	0,32
Principal Restinga x Zapaovski	2,48
Vicinal Ernesto Oleinik	0,65
Vicinal Cezar Ryzy	0,05
Vicinal Elizeu Demetrio/Pedro Ruths	0,83
Vicinal Euclides de Silva	0,22
Vicinal Mario Zapalovski	0,10
Vicinal Eduardo Stuartz	0,32
Vicinal Kloss	0,03
Vicinal Nelso Zapaovski	0,05
Vicinal Miguel Zapaovski	0,04
Vicinal Francisco Boiko	0,11
Vicinal Desconhecido	0,12
Vicinal Miguel Drabeski	0,57
Vicinal Celso Pzidziminski	0,28
Vicinal Gregório Zapaovski	0,22
Vicinal Francisco Zapaovski	0,10
Vicinal Neuton Gomes	0,04
Vicinal Teodoro Zapaovski	0,21
Vicinal Geraldo Zapaovski	0,23
Vicinal Davi Zapaovski	0,10
Vicinal Vicente Zapaovski	1,10
Vicinal Carlos Drabeski	0,18
Vicinal Calos Drabeski	0,04
Vicinal Pedro Castel	0,24
Vicinal Eduardo Zapaovski	0,20
Vicinal Augusto Bugay	0,14
Vicinal Jocemar Borek	0,13
Vicinal Claudio Benderovicz	0,14
Vicinal Elizeu Gelinski	0,45



Município de Virmond

Estado do Paraná

Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.

CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122

http://www.virmond.pr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

Vicinal Henrique Buskievicz	0,14
Vicinal Vilson Buskievicz	0,10
Vicinal Joanes Buskievicz	0,10
Vicinal Edson Buskievicz	0,05
Vicinal Canela X São Paulinho	0,91
Vicinal Aroldo Chipinciscote	0,10
Vicinal Willian Klay	0,10
Vicinal Narciso Radeski	0,10
Vicinal Fatima Shultz	0,17
Vicinal Nilso Granoski	0,29
Vicinal Rodrigo Granoski	0,04
Vicinal Janete Krakoski	0,19
Vicinal Marcelo Palinski	0,29
Vicinal Luiz Granoski	0,12
Vicinal André Buskievicz	0,23
Vicinal Francisco Krakoski	0,05
Vicinal Floriano Klak	

Município de Virmond
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
<http://www.virmond.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO

Vicinal Pedro Dombroski	0,16
Vicinal Antonio Rgdzinski	1,34
Vicinal Milton Ogrodzinski	0,10
Vicinal Henrique Dombroski	0,18
Vicinal Vitorio Mierwa	0,12
Vicinal Henrique Mierwa	4,00
Vicinal João Bordalek	0,10
Vicinal Alexandre Swartz	0,13
Vicinal Alexandre Swartz	0,10
Vicinal Luiz Amilton Swartz	0,10
Vicinal Lucia Klak	0,04
Vicinal Floriano Klak	0,16
Vicinal Julio Maurer	0,91
Vicinal Alexandre Swartz	0,45
Vicinal Jose Palinski	0,59
Vicinal Cesar Luca	0,42
Vicinal Lidia Bertini	0,10
Vicinal Miguel Zimbros	0,20
Vicinal Igreja N. Sra Ap. Tapera	0,10
Vicinal Tadeu Passala	0,38
Vicinal Augusto Burei	0,46
Vicinal Ambrosio Burei	0,17
Vicinal Nestor Burei	0,10
Vicinal Mario Passala	0,12
Vicinal Adilson Zanela	0,20
Vicinal João P. Burei	0,10
Vicinal Carlos Krupacz	0,28
Principal Tapera x Limera	4,21
Vicinal Eleon Cordeiro	2,14
Vicinal Antonio Burei	0,25
Vicinal Antonio Burei	0,10
Vicinal Tarasio Valionka	0,22
Vicinal Nicolau Russen	0,27
Vicinal Nelso Jasinski	0,13
Vicinal Elcio Conjanski	1,64
Vicinal Brinski	0,10
Vicinal Novato x	0,10
Vicinal Adao Mineiro	0,10
Vicinal Tadeu Drabeski	0,21
Principal Alto Rio Tapera	7,88
Vicinal Luiz Romancini	0,23
Vicinal Osmar Sobezack	0,17

Município de Virmond
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
<http://www.virmond.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO

Vicinal Luiz Romancini	0,02
Vicinal Celio Kranz	1,33
Vicinal Jose Pschidmirski	0,24
Vicinal Mario Brinski	1,10
Vicinal Jadelina Pilarski	0,10
Vicinal Daio	0,25
Vicinal Brinski	0,10
Vicinal Brinski	0,02
Vicinal Clair Albani	0,96
Vicinal Ivanildo Sartorel	0,20
Vicinal Luiz Henk	1,75
Vicinal Divisa	0,27
Vicinal João P. Burei	0,64
Vicinal Vitor Denega	0,88
Vicinal Tio do Marcio Passala	0,10
Vicinal José Nogueira	0,50
Vicinal Ademair Ferreira	0,31
Vicinal Zilo Pilarski	0,12
Principal São Francisco	2,37
Vicinal Helton Bartoski	0,28
Vicinal Jose Palinski	0,11
Vicinal Marcos Palinski	0,23
Vicinal Rogério Clak	0,12
Vicinal Miguel Drabeski	0,11
Vicinal Mateus Jasinski	0,32
Vicinal Fernando Rozetiski	0,34
Vicinal Mietslau Rozetiski	0,10
Vicinal Stanislaw Caspach	0,75
Vicinal Edvino Leopoldo	0,10
Vicinal João Paulo Verea	1,48
Vicinal Tiane Mierwa	0,26
Vicinal Giovanni Kummer	0,44
Vicinal Celso Mierwa	0,17
Vicinal Damasio	0,51
Vicinal Amandio Pilarski	0,10
Vicinal Jose Kalinski	0,60
Vicinal 1	0,10
Vicinal Edson Oliveiski	0,35
Vicinal Vitor Segunda	0,10
Vicinal Amélia Bartoski	0,52
Vicinal Sérgio Fidecheski	1,13
Vicinal Jose Palinski	0,16

Município de Virmond
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
<http://www.virmond.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO

Vicinal Vicente Mierwa	0,21
Vicinal Silvestre Mierwa	0,30
Vicinal Kokogiski	0,05
Vicinal Damasio	0,10
Vicinal Nelsi Dzioab	0,28
Vicinal Edmundo Chiticoski	2,60

Município de Virmond
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
<http://www.virmond.pr.gov.br>

O Prefeito Municipal de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público que a Câmara Municipal de Virmond aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

LEI N.º 509/2020

SÚMULA: ALTERA A LEI MUNICIPAL N.º 259/2016 E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1.º - Altera o anexo II da Lei Municipal n.º 259/2016 Estrutura dos cargos do quadro permanente, anexo IV atividades dos cargos – Quadro Permanente e anexo IX – Tabela de Vencimentos – Grupo ocupacional profissional, atinente ao cargo de Dentista I criado pela Lei Municipal n.º 436/2019, o qual passará a ter a seguinte redação:

Anexo II – Lei Municipal n.º 259/2016

GRUPO OCUPACIONAL / CÓDIGO	CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	NÚMERO DE VAGAS
PROFISSIONAL GOP	DENTISTA I	20 horas	02 vagas

Anexo IV – Lei Municipal n.º 259/2016

GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL	
CARGO: DENTISTA I	
CARGA HORÁRIA: 20 horas semanais	
REQUISITOS	
Ensino Superior Completo + Registro no Órgão/Conselho de Classe competente	
ATRIBUIÇÕES	
Atribuições definidas através dos atos legislativos que regulamentam a profissão. Efetuar tratamentos dentários diversos, tais como restaurações com amálgama, resina e outros materiais; exodontias de dentes permanentes e deciduos; aplicações de flúor, selantes e outros materiais; profilaxia e polimento, etc, dar atendimento de urgência para pulpometia, drenagem de abscessos bucais e outros casos emergenciais; executar outras atribuições afins. Prevenir, diagnosticar e tratar das enfermidades bucais; restaurar dentes destruídos pela cárie, principalmente e preferencialmente em pacientes especiais, limpeza e extrações; Executar serviços específicos como: dentisteria, periodontia, cirurgia e prevenção como limpeza dentária; Fazer atendimento de urgências e emergências odontológicas; Preencher fichas clínicas	

Município de Virmond
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
<http://www.virmond.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO

diariamente com clareza; Atender a comunidade do Município com programas específicos da secretaria estadual de saúde; manter os instrumentais e os equipamentos bem como o material sob sua responsabilidade, aplicando os procedimentos técnicos recomendados pelas normas de serviço; fazer atendimentos de adultos no posto de saúde, orientação sob normas de alimentação e higienização, verificar todo o funcionamento da odontologia no posto de atendimento e da rede escolar do Município; Comparecer a toda reunião convocada pela Secretaria Estadual de Saúde; Controlar e solicitar ao órgão competente compra de materiais de consumo, instrumentais e equipamentos necessários, além de quites contendo escovas, pastas, fio dental e livros didáticos pedagógicos para prevenção; verificar se todas as normas de vigilância sanitária estão sendo rigorosamente obedecidas; responder pelos projetos implantados no Município. Demais atividades aqui não elencadas a serem cumpridas por ordem do superior hierárquico. Dirigir veículos oficiais quando necessários ao desenvolvimento das funções.

Anexo IX da Lei n.º 259/2016 – Tabela de Vencimentos – Grupo Ocupacional Profissional

CARGO: Dentista I CARGA HORÁRIA SEMANAL: 20 horas QUADRO PERMANENTE

		CLASSES																	
Nº	VE	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
B	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
	2	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
C	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
	2	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
D	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
	2	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, Estado do Paraná, em 12 de novembro de 2020.

NEIMAR GRANOSKI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

PORTARIA N.º 12, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020.

Ementa: Instaura Processo Administrativo, conforme especifica.

O Senhor **JOSÉ LÍNEU GOMES, PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica, Legislação Municipal e Constituição Federal, Lei 866/93 resolve:

CONSIDERANDO o Memorando nº 161/2020, advindo da Secretaria de Compras e Licitações, a qual emitiu Notificação Extrajudicial nº 22/2020, para a Empresa **SUCESSO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E DECORAÇÃO LTDA**.

CONSIDERANDO que até a presente data, ainda não houve a entrega dos produtos.

RESOLVE:

Art. 1.º - Determinar a instauração de Processo Administrativo, objetivando a apuração do descumprimento contratual por parte da Empresa **SUCESSO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E DECORAÇÃO LTDA**, a qual deixou de cumprir as obrigações contratuais oriundas do Procedimento Licitatório, do Pregão Presencial 23/2020.

Art. 2.º - Fica a Comissão nomeada pela Portaria nº 29/2019, de 24 de outubro de 2019, responsável pela apuração dos fatos descritos no art. 1.º.

Art. 3.º - Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta portaria, para apresentação de relatório conclusivo, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 4.º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como, deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

Art. 5.º - A Comissão poderá intimar quaisquer servidores ou agentes políticos do Município para prestarem esclarecimentos e convidarem pessoas não servidas, através de ofício, para, querendo, prestarem relevante serviço público, informar perante a Comissão fatos de seu conhecimento, de modo a colaborar na apuração e conclusão do objeto investigado.

Art. 6.º - O processo Administrativo ocorrerá conforme os prazos e especificações constantes na Lei nº 8.666/93.

Art. 7.º - Ao fim do procedimento, poderão ser impostas à empresa contratada a sanções administrativas especificadas no artigo 87 da Lei 8.666/93 e artigo sétimo da Lei 10.520/2002.

Art. 8.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Nova Laranjeiras, em 12 de novembro de 2020.

José Linéu Gomes
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, CEP 85350-000, Fone: (42) 3637-1148
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 205, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020.

Abre Crédito Adicional Extraordinário no Orçamento do Município de Nova Laranjeiras, para o exercício de 2020 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL 1240/2019,

DECRETA

Art. 1.º Fica aberto no orçamento geral do Município de Nova Laranjeiras/PR, para o exercício de 2020, um crédito adicional Extraordinário na importância de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), conforme relatório de alteração orçamentária em anexo, parte integrante deste Decreto.

Art. 2.º Para a cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de Excesso de Arrecadação das fontes de recurso conforme segue:

370 – Outras Transferências Voluntárias Públicas – (COVID-19) Incentivo Financeiro Federal;
879 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Coronavírus (COVID-19);
891 – Incremento Temp. Bloco da Prot. Social Básica – Ações de Combate COVID19.

Parágrafo único. O relatório de alteração orçamentária em anexo é parte integrante deste Decreto.

Art. 3.º Fica atualizado o cronograma de execução mensal de desembolso estabelecido pelo Decreto 001/2020 de 02/01/2020, para as alterações propostas nos artigos anteriores.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 27 de outubro de 2020.

José Linéu Gomes
Prefeito Municipal

Município de Nova Laranjeiras - 2020
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Lei nº 4932 - Decreto nº 205/2020 de 27/10/2020	Especo	Nº	Ano	Página
Alterações: 4932 - Lei ordinária	Lei Orçamentária Anual - LOA	1240	2019	
Credito adicional	Recursos do credito adicional	Previsão	Realizado	
Extraneidade	Extraneidade	180.000,00	0,00	
Despesa	Despesa	0,00	180.000,00	
09 SECRETARIA DE SAUDE	Ancosmo			
09.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Ancosmo			
10.122.008.012.024 ATENDIMENTO DA EMERGENCIA COVID19	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculada			
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
2417 00013 5% sobre Transferências Voluntárias Públicas - (COVID-19) Incentivo financeiro federal	Recursos do credito adicional			
09 SECRETARIA DE SAUDE	Ancosmo			
09.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Ancosmo			
10.122.008.012.024 ATENDIMENTO DA EMERGENCIA COVID19	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculada			
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
2417 00013 5% sobre Transferências Voluntárias Públicas - (COVID-19) Incentivo financeiro federal	Recursos do credito adicional			
09 SECRETARIA DE SAUDE	Ancosmo			
09.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Ancosmo			
10.122.008.012.024 ATENDIMENTO DA EMERGENCIA COVID19	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculada			
3.1.90.11.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS				
2417 00013 5% sobre Transferências Voluntárias Públicas - (COVID-19) Incentivo financeiro federal	Recursos do credito adicional			
09 SECRETARIA DE SAUDE	Ancosmo			
09.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Ancosmo			
10.122.008.012.024 ATENDIMENTO DA EMERGENCIA COVID19	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculada			
3.1.90.11.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS				
2417 00013 5% sobre Transferências Voluntárias Públicas - (COVID-19) Incentivo financeiro federal	Recursos do credito adicional			
09 SECRETARIA DE SAUDE	Ancosmo			
09.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Ancosmo			
10.122.008.012.024 ATENDIMENTO DA EMERGENCIA COVID19	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculada			
3.1.90.11.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS				
2417 00013 5% sobre Transferências Voluntárias Públicas - (COVID-19) Incentivo financeiro federal	Recursos do credito adicional			
09 SECRETARIA DE SAUDE	Ancosmo			
09.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Ancosmo			
10.122.008.012.024 ATENDIMENTO DA EMERGENCIA COVID19	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculada			
3.1.90.11.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
2417 00013 5% sobre Transferências Voluntárias Públicas - (COVID-19) Incentivo financeiro federal	Recursos do credito adicional			
09 SECRETARIA DE SAUDE	Ancosmo			
09.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Ancosmo			
10.122.008.012.024 ATENDIMENTO DA EMERGENCIA COVID19	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculada			
3.1.90.11.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
2417 00013 5% sobre Transferências Voluntárias Públicas - (COVID-19) Incentivo financeiro federal	Recursos do credito adicional			
09 SECRETARIA DE SAUDE	Ancosmo			
09.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Ancosmo			
10.122.008.012.024 ATENDIMENTO DA EMERGENCIA COVID19	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculada			
3.1.90.11.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
2417 00013 5% sobre Transferências Voluntárias Públicas - (COVID-19) Incentivo financeiro federal	Recursos do credito adicional			
09 SECRETARIA DE SAUDE	Ancosmo			
09.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Ancosmo			
10.122.008.012.024 ATENDIMENTO DA EMERGENCIA COVID19	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculada			
3.1.90.11.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
2417 00013 5% sobre Transferências Voluntárias Públicas - (COVID-19) Incentivo financeiro federal	Recursos do credito adicional			
09 SECRETARIA DE SAUDE	Ancosmo			
09.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Ancosmo			
10.122.008.012.024 ATENDIMENTO DA EMERGENCIA COVID19	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculada			
3.1.90.11.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
2417 00013 5% sobre Transferências Voluntárias Públicas - (COVID-19) Incentivo financeiro federal	Recursos do credito adicional			
09 SECRETARIA DE SAUDE	Ancosmo			
09.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Ancosmo			
10.122.008.012.024 ATENDIMENTO DA EMERGENCIA COVID19	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculada			
3.1.90.11.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
2417 00013 5% sobre Transferências Voluntárias Públicas - (COVID-19) Incentivo financeiro federal	Recursos do credito adicional			
09 SECRETARIA DE SAUDE	Ancosmo			
09.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Ancosmo			
10.122.008.012.024 ATENDIMENTO DA EMERGENCIA COVID19	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculada			
3.1.90.11.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
2417 00013 5% sobre Transferências Voluntárias Públicas - (COVID-19) Incentivo financeiro federal	Recursos do credito adicional			
09 SECRETARIA DE SAUDE	Ancosmo			
09.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Ancosmo			
10.122.008.012.024 ATENDIMENTO DA EMERGENCIA COVID19	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculada			
3.1.90.11.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
2417 00013 5% sobre Transferências Voluntárias Públicas - (COVID-19) Incentivo financeiro federal	Recursos do credito adicional			
09 SECRETARIA DE SAUDE	Ancosmo			
09.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Ancosmo			
10.122.008.012.024 ATENDIMENTO DA EMERGENCIA COVID19	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculada			
3.1.90.11.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
2417 00013 5% sobre Transferências Voluntárias Públicas - (COVID-19) Incentivo financeiro federal	Recursos do credito adicional			
09 SECRETARIA DE SAUDE	Ancosmo			
09.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Ancosmo			
10.122.008.012.024 ATENDIMENTO DA EMERGENCIA COVID19	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculada			
3.1.90.11.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
2417 00013 5% sobre Transferências Voluntárias Públicas - (COVID-19) Incentivo financeiro federal	Recursos do credito adicional			
09 SECRETARIA DE SAUDE	Ancosmo			
09.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Ancosmo			
10.122.008.012.024 ATENDIMENTO DA EMERGENCIA COVID19	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculada			
3.1.90.11.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
2417 00013 5% sobre Transferências Voluntárias Públicas - (COVID-19) Incentivo financeiro federal	Recursos do credito adicional			
09 SECRETARIA DE SAUDE	Ancosmo			
09.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Ancosmo			
10.122.008.012.024 ATENDIMENTO DA EMERGENCIA COVID19	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculada			
3.1.90.11.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
2417 00013 5% sobre Transferências Voluntárias Públicas - (COVID-19) Incentivo financeiro federal	Recursos do credito adicional			
09 SECRETARIA DE SAUDE	Ancosmo			
09.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Ancosmo			
10.122.008.012.024 ATENDIMENTO DA EMERGENCIA COVID19	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculada			
3.1.90.11.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
2417 00013 5% sobre Transferências Voluntárias Públicas - (COVID-19) Incentivo financeiro federal	Recursos do credito adicional			
09 SECRETARIA DE SAUDE	Ancosmo			
09.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Ancosmo			
10.122.008.012.024 ATENDIMENTO DA EMERGENCIA COVID19	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculada			
3.1.90.11.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
2417 00013 5% sobre Transferências Voluntárias Públicas - (COVID-19) Incentivo financeiro federal	Recursos do credito adicional			
09 SECRETARIA DE SAUDE	Ancosmo			
09.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Ancosmo			
10.122.008.012.024 ATENDIMENTO DA EMERGENCIA COVID19	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculada			
3.1.90.11.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
2417 00013 5% sobre Transferências Voluntárias Públicas - (COVID-19) Incentivo financeiro federal	Recursos do credito adicional			
09 SECRETARIA DE SAUDE	Ancosmo			
09.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Ancosmo			
10.122.008.012.024 ATENDIMENTO DA EMERGENCIA COVID19	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculada			
3.1.90.11.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
2417 00013 5% sobre Transferências Voluntárias Públicas - (COVID-19) Incentivo financeiro federal	Recursos do credito adicional			
09 SECRETARIA DE SAUDE	Ancosmo			
09.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Ancosmo			
10.122.008.012.024 ATENDIMENTO DA EMERGENCIA COVID19	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculada			
3.1.90.11.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
2417 00013 5% sobre Transferências Voluntárias Públicas - (COVID-19) Incentivo financeiro federal	Recursos do credito adicional			
09 SECRETARIA DE SAUDE	Ancosmo			
09.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Ancosmo			
10.122.008.012.024 ATENDIMENTO DA EMERGENCIA COVID19	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculada			
3.1.90.11.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
2417 00013 5% sobre Transferências Voluntárias Públicas - (COVID-19) Incentivo financeiro federal	Recursos do credito adicional			
09 SECRETARIA DE SAUDE	Ancosmo			
09.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Ancosmo			
10.122.008.012.024 ATENDIMENTO DA EMERGENCIA COVID19	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculada			
3.1.90.11.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
2417 00013 5% sobre Transferências Voluntárias Públicas - (COVID-19) Incentivo financeiro federal	Recursos do credito adicional			
09 SECRETARIA DE SAUDE	Ancosmo			
09.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Ancosmo			
10.122.008.012.024 ATENDIMENTO DA EMERGENCIA COVID19	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculada			
3.1.90.11.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
2417 00013 5% sobre Transferências Voluntárias Públicas - (COVID-19) Incentivo financeiro federal	Recursos do credito adicional			
09 SECRETARIA DE SAUDE	Ancosmo			
09.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Ancosmo			
10.122.008.012.024 ATENDIMENTO DA EMERGENCIA COVID19	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculada			
3.1.90.11.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
2417 00013 5% sobre Transferências Voluntárias Públicas - (COVID-19) Incentivo financeiro federal	Recursos do credito adicional			
09 SECRETARIA DE SAUDE	Ancosmo			
09.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Ancosmo			
10.122.008.012.024 ATENDIMENTO DA EMERGENCIA COVID19	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculada			
3.1.90.11.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
2417 00013 5% sobre Transferências Voluntárias Públicas - (COVID-19) Incentivo financeiro federal	Recursos do credito adicional			
09 SECRETARIA DE SAUDE	Ancosmo			
09.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Ancosmo			
10.122.008.012.024 ATENDIMENTO DA EMERGENCIA COVID19	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculada			
3.1.90.11.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
2417 00013 5% sobre Transferências Voluntárias Públicas - (COVID-19) Incentivo financeiro federal	Recursos do credito adicional			
09 SECRETARIA DE SAUDE	Ancosmo			
09.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Ancosmo			
10.122.008.012.024 ATENDIMENTO DA EMERGENCIA COVID19	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculada			
3.1.90.11.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
2417 00013 5% sobre Transferências Voluntárias Públicas - (COVID-19) Incentivo financeiro federal	Recursos do credito adicional			
09 SECRETARIA DE SAUDE	Ancosmo			
09.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Ancosmo			
10.122.008.012.024 ATENDIMENTO DA EMERGENCIA COVID19	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculada			
3.1.90.11.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
2417 00013 5% sobre Transferências Voluntárias Públicas - (COVID-19) Incentivo financeiro federal	Recursos do credito adicional			
09 SECRETARIA DE SAUDE	Ancosmo			
09.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Ancosmo			
10.122.008.012.024 ATENDIMENTO DA EMERGENCIA COVID19	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculada			
3.1.90.11.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
2417 00013 5% sobre Transferências Voluntárias Públicas - (COVID-19) Incentivo financeiro federal	Recursos do credito adicional			
09 SECRETARIA DE SAUDE	Ancosmo			
09.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Ancosmo			
10.122.008.012.024 ATENDIMENTO DA EMERGENCIA COVID19	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculada			
3.1.90.11.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
2417 00013 5% sobre Transferências Voluntárias Públicas - (COVID-19) Incentivo financeiro federal	Recursos do credito adicional			
09 SECRETARIA DE SAUDE	Ancosmo			
09.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Ancosmo			
10.122.008.012.024 ATENDIMENTO DA EMERGENCIA COVID19	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculada			
3.1.90.11.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
2417 00013 5% sobre Transferências Voluntárias Públicas - (COVID-19) Incentivo financeiro federal	Recursos do credito adicional			
09 SECRETARIA DE SAUDE	Ancosmo			
09.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Ancosmo			
10.122.008.012.024 ATENDIMENTO DA EMERGENCIA COVID19	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculada			
3.1.90.11.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
2417 00013 5% sobre Transferências Voluntárias Públicas - (COVID-19) Incentivo financeiro federal	Recursos do credito adicional			
09 SECRETARIA DE SAUDE	Ancosmo			
09.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Ancosmo			
10.122.008.012.024 ATENDIMENTO DA EMERGENCIA COVID19	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculada			
3.1.90.11.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
2417 00013 5% sobre Transferências Voluntárias Públicas - (COVID-19) Incentivo financeiro federal	Recursos do credito adicional			
09 SECRETARIA DE SAUDE	Ancosmo			
09.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Ancosmo			
10.122.008.012.024 ATENDIMENTO DA EMERGENCIA COVID19	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculada			
3.1.90.11.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
2417 00013 5% sobre Transferências Voluntárias Públicas - (COVID-19) Incentivo financeiro federal	Recursos do credito adicional			
09 SECRETARIA DE SAUDE	Ancosmo			
09.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Ancosmo			
10.122.008.012.024 ATENDIMENTO DA EMERGENCIA COVID19	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculada			
3.1.90.11.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
2417 00013 5% sobre Transferências Voluntárias Públicas - (COVID-19) Incentivo financeiro federal	Recursos do credito adicional			
09 SECRETARIA DE SAUDE	Ancosmo			
09.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Ancosmo			
10.122.008.012.024 ATENDIMENTO DA EMERGENCIA COVID19	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculada			
3.1.90.11.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
2417 00013 5% sobre Transferências Voluntárias Públicas - (COVID-19) Incentivo financeiro federal	Recursos do credito adicional			
09 SECRETARIA DE SAUDE	Ancosmo			
09.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Ancosmo			
10.122.008.012.024 ATENDIMENTO DA EMERGENCIA COVID19	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculada			
3.1.90.11.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
2417 00013 5% sobre Transferências Voluntárias Públicas - (COVID-19) Incentivo financeiro federal	Recursos do credito adicional			
09 SECRETARIA DE SAUDE	Ancosmo			
09.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Ancosmo			
10.122.008.012.024 ATENDIMENTO DA EMERGENCIA COVID19	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculada			
3.1.90.11.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
2417 00013 5% sobre Transferências Voluntárias Públicas - (COVID-19) Incentivo financeiro federal	Recursos do credito adicional			
09 SECRETARIA DE SAUDE	Ancosmo			
09.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Ancosmo			
10.122.008.012.024 ATENDIMENTO DA EMERGENCIA COVID19	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculada			
3.1.90.11.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
2417 00013 5% sobre Transferências Voluntárias Públicas - (COVID-19) Incentivo financeiro federal	Recursos do credito adicional			
09 SECRETARIA DE SAUDE	Ancosmo			
09.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Ancosmo			
10.122.008.012.024 ATENDIMENTO DA EMERGENCIA COVID19	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculada			
3.1.90.11.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
2417 00013 5% sobre Transferências Voluntárias Públicas - (COVID-19) Incentivo financeiro federal	Recursos do credito adicional			
09 SECRETARIA DE SAUDE	Ancosmo			
09.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Ancosmo			
10.122.008.012.024 ATENDIMENTO DA EMERGENCIA COVID19	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculada			
3.1.90.11.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
2417 00013 5% sobre Transferências Voluntárias Públicas - (COVID-19) Incentivo financeiro federal	Recursos do credito adicional			
09 SECRETARIA DE SAUDE	Ancosmo			
09.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Ancosmo			
10.122.008.012.024 ATENDIMENTO DA EMERGENCIA COVID19	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculada			
3.1.90.11.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
2417 00013 5% sobre Transferências Voluntárias Públicas - (COVID-19) Incentivo financeiro federal	Recursos do credito adicional			
09 SECRETARIA DE SAUDE	Ancosmo			
09.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Ancosmo			
10.122.008.012.024 ATENDIMENTO DA EMERGENCIA COVID19	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculada			
3.1.90.11.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
2417 00013 5% sobre Transferências Voluntárias Públicas - (COVID-19) Incentivo financeiro federal	Recursos do credito adicional			
09 SECRETARIA DE SAUDE	Ancosmo			
09.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Ancosmo			
10.122.008.012.024 ATENDIMENTO DA EMERGENCIA COVID19	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculada			
3.1.90.11.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
2417 00013 5% sobre Transferências Voluntárias Públicas - (COVID-19) Incentivo financeiro federal	Recursos do credito adicional			
09 SECRETARIA DE SAUDE	Ancosmo			
09.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Ancosmo			
10.122.008.012.024 ATENDIMENTO DA EMERGENCIA COVID19	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculada			
3.1.90.11.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
2417 00013 5% sobre Transferências Voluntárias Públicas - (COVID-19) Incentivo financeiro federal	Recursos do credito adicional			
09 SECRETARIA DE SAUDE	Ancosmo			
09.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Ancosmo			
10.122.008.012.024 ATENDIMENTO DA EMERGENCIA COVID19	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculada			
3.1.90.11.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
2417 00013 5% sobre Transferências Voluntárias Públicas - (COVID-19) Incentivo financeiro federal	Recursos do credito adicional</			

TESTEMUNHAS:

A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO, PARA ELABORAÇÃO DO PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS (PPRA), PROGRAMA CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL (PCMSO), LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS NO TRABALHO (LTCAT) E PERFIL PROFISSIOGRÁFICO PREVIDENCIÁRIO (PPP), CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL.

Porto Barreiro, 10 de novembro de 2020.

Item	Nome do produto/serviço	QTD	UN	Preço	Preço total
------	-------------------------	-----	----	-------	-------------

Valor do Contrato:		QTD	UN	Preço	Preço total
1	ADESIVO EXTERNO GRAMATURA 0,08MM COM IMPRESSÃO DIGITAL, IMPRESSÃO 1440DPI, 4X0 CORES, PELICULA 0,08MM E DURABILIDADE MINIMA DE 02 ANOS PARA USO EXTERNO, ACABAMENTO COM RECORTE ELETRONICO ESPECIAL E COM APLICACAO DE VERMIX UV MATERIAL DE REFERENCIA 3M OU COM A MESMA QUALIDADE, QUE CONSTE A MARCA DO FABRICANTE NO LINE	10,00	M²	70,00	700,00
2	ADESIVO EXTERNO GRAMATURA 0,10MM COM IMPRESSÃO DIGITAL, IMPRESSÃO 1440DPI, 4X0 CORES, PELICULA 0,10MM E DURABILIDADE MINIMA DE 02 ANOS PARA USO EXTERNO, ACABAMENTO COM RECORTE ELETRONICO ESPECIAL E COM APLICACAO DE VERMIX UV MATERIAL DE REFERENCIA 3M OU COM A MESMA QUALIDADE, QUE CONSTE A MARCA DO FABRICANTE NO LINE	10,00	UN	75,00	750,00
3	ADESIVO PERPURADO GRAMATURA 0,15MM COM IMPRESSÃO DIGITAL, IMPRESSÃO 1440DPI, 4X0 CORES, DURABILIDADE MINIMA DE 02 ANOS PARA USO EXTERNO, MATERIAL DE REFERENCIA 3M, OU COM A MESMA QUALIDADE, QUE CONSTE A MARCA DO FABRICANTE NO LINE	5,00	M²	90,00	450,00
4	ADESIVO TRANSPARENTE GRAMATURA 0,10MM COM ACABAMENTO BRANCO, IMPRESSÃO 1440DPI, 4X0 CORES, PELICULA TRANSPARENTE COM GRAMATURA 0,10MM E DURABILIDADE MINIMA DE 02 ANOS PARA USO EXTERNO, ACABAMENTO COM ADESIVO BRANCO APLICADO SOBREPOSTO AO TRANSPARENTE, MATERIAL DE REFERENCIA 3M OU COM A MESMA QUALIDADE, QUE CONSTE A MARCA DO FABRICANTE NO LINE	5,00	M²	100,00	500,00
5	BANNER EM LONA, GRAMATURA COM 340 CM IMPRESSÃO DIGITAL, BRILHO COM IMPRESSÃO DIGITAL 1440DPI, ACABAMENTO EM SOLDA NAS EXTREMIDADES, CABO DE MADEIRA COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 16MM, PONTEREIAS PLÁSTICAS NOS CABOS DE MADEIRA E LÍHOS NAS EXTREMIDADES	10,00	UN	75,00	750,00
6	CHAPA DE PVC EXPANDIDO COM 10MM DE ESPESSURA NA COR BRANCA E USINAGEM EM ROUTER CNC OU LASER, DORNAS, ACABAMENTOS E TIPOS DE CORTE DEVEM SER EXECUTADOS CONFORME PROJETO APRESENTADO E INSTALAÇÃO EM LOCAIS PREVIAMENTE INDICADOS.	5,00	M²	420,00	2.100,00
7	CRACHA EM PVC COM IMPRESSÃO DIGITAL (FRENTEVERSO), FOTO E LOGO, COM CORDÃO E PRESILHA, TAMANHO 8,5X5 CM	20,00	UN	25,00	500,00

MARINEZ BALDIN CROTTI
Prefeita Municipal
CPF: 620.332.209-15

Pinhão - PR, 12 de novembro de 2020.


Odil Antonio Gotardo
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE PINHÃO**
ESTADO DO PARANÁ**RATIFICAÇÃO****PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**
Nº 048/2020

Parecer Jurídico N.º 420/2020– Waldir Figueiredo Reccanello OAB/PR nº 30.804

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SUPERVISÃO/TÉCNICA E TREINAMENTO PARA EQUIPE DE REFERÊNCIA DO SERVIÇO DE ACOHLIMENTO INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO.

Em favor de:

UILSON ARAÚJO CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS SOCIAIS LTDA

CNPJ: 32.110.624/0001-58

Valor: R\$ 11.200,00 (Onze Mil e Duzentos Reais)

Fundamento Legal: Artigo 24 Incisos I e II da Lei 8.666/93.

Pinhão - PR, 12 de novembro de 2020.

Odil Antonio Gotardo
Prefeito Municipal**MUNICÍPIO DE PINHÃO**
ESTADO DO PARANÁ**RATIFICAÇÃO****PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**
Nº 049/2020

Parecer Jurídico N.º 417/2020– Waldir Figueiredo Reccanello OAB/PR nº 30.804

DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO EM REGIME EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E VIAÇÃO.

EM FAVOR DE:

DIMARILDA DE FÁTIMA PENTEADO

CNPJ: 39.468.888/0001-27

O VALOR MÁXIMO TOTAL É DE: R\$ 15.066,00 (quinze mil e sessenta e seis reais)

Fundamento Legal: Artigo 24 Incisos I e II da Lei 8.666/93.

Pinhão - PR, 12 de novembro de 2020.

Odil Antonio Gotardo
Prefeito Municipal**Prefeitura do Município de Cantagalo**
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 28/2020-PMC

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERÍCIAS E JUNTAS MÉDICAS PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE CANTAGALO. Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº. 78.279.981.0001-45, com endereço à Rua Cinderela, 379, Vila Planalto, Cantagalo, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **JAIR ROCHA DA SILVA**, portador de cédula de identidade n.º 4.652.899-9 SSP/PR e CPF/MF n.º 777.826.319-04.

CONTRATO Nº. 150/2020

CONTRATADO: SESMT – SERVIÇO ESPECIALIZADO EM SAÚDE E MEDICINA DO TRABALHO, inscrita no CNPJ nº. 03.257.858/0001-24, situada a Rua Visconde de Guarapuava, nº 744, Centro, Município de Guarapuava/PR, CEP 85.010-240, neste ato representada pelo, Sr. **JOÃO DIAS JUNIOR**, brasileiro, casado residente e domiciliado em Guarapuava/PR, portador da Cédula de Identidade RG nº. 3.597.968-13 e inscrito no CPF sob o nº. 442.941.580-34.

Preço contratado:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VLR UNIT.	VLR TOTAL
1	Perícias médicas – Serviços de avaliação de saúde, objetivando efetuar perícias para os servidores municipais de Cantagalo, com finalidade de afastamento do trabalho para tratamento médico; a ser prestado por profissional com especialização em Medicina do Trabalho.	UN	40 PERÍCIAS	125,00	5.000,00
2	Juntas Médicas – Objetivando a concessão de benefício de afastamento permanente do trabalho (aposentadoria por invalidez) aos servidores municipais de Cantagalo; a ser prestado por no mínimo três médicos, sendo ao menos um com especialização em Medicina do Trabalho.	UN	06 JUNTAS MEDICAS	450,00	2.700,00
VALOR TOTAL R\$					7.700,00

**Prefeitura do Município de Cantagalo**
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Data do Contrato: 11 de Novembro de 2020.

Vigência: 12 meses.

Foro: Comarca de Cantagalo/PR.

**MUNICÍPIO DE PINHÃO**
ESTADO DO PARANÁ**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**
PREGÃO (PRESENCIAL) N.º 074/2020

A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS QUE FORNEÇAM REFEIÇÕES NAS LOCALIDADES DE SANTA MARIA E DIVINEIA PARA SERVIDORES DA SECRETARIA DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DO EDITAL.

SESSÃO: 12/11/2020 às 09:00 (nove) HORAS

EMPRESAS VENCEDORAS:

IRENE DE PAULA CARDOSO 917.673.779-91

CNPJ: 21.445.495/0001-32

R\$ 137.460,00 (Cento e Trinta e Sete Mil Quatrocentos e Sessenta Reais)

Pinhão, 12 de novembro de 2020.

Odil Antonio Gotardo
Prefeito Municipal**PREFEITURA MUNICIPAL DE**
CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Fone: (42) 3636-1185 - Fax: (42) 3636-1478 - CEP: 85.160-000
www.cantagalo.pr.gov.br

Construindo uma nova história!
Adm. 2017/2020

PORTARIA Nº: 100/2020

SÚMULA: DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2020-PMC, REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO, COMPLEMENTAÇÃO DE CARNES E HORTIFRÚTIS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEMAIS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir como Gestor do Contrato Senhora **Fátima Bosetto Mierzwa**, Secretária de Educação do Município de Cantagalo/PR.

Art. 2º - Instituir como Fiscal do Contrato a Senhora **Vanderleia Volff**, Servidora Efetiva do Município de Cantagalo/PR.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de emissão.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo-PR, 12 de novembro de 2020.

Jair Rocha da Silva
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE**
CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Fone: (42) 3636-1185 - Fax: (42) 3636-1478 - CEP: 85.160-000
www.cantagalo.pr.gov.br

Construindo uma nova história!
Adm. 2017/2020

PORTARIA Nº: 98/2020

SÚMULA: DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DE CONTRATO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2020, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2020-PMC, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERÍCIAS E JUNTAS MÉDICAS, PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO – PR.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir como Gestor do Contrato o Senhor **Ironidi de Moraes**, Secretário de Administração do Município de Cantagalo/PR.

Art. 2º - Instituir como Fiscal do Contrato a Senhora **Rocimara Ayres Martins**, Assistente de Recursos Humanos do Município de Cantagalo/PR.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de emissão.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo-PR, 04 de novembro de 2020.

Jair Rocha da Silva
Prefeito Municipal

**Prefeitura do Município de Cantagalo**
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO ELETRONICO nº. 50/2020-PMC

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA DESTINADOS A TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE CANTAGALO. Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº. 78.279.981.0001-45, com endereço à Rua Cinderela, 379, Vila Planalto, Cantagalo, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **JAIR ROCHA DA SILVA**, portador de cédula de identidade n.º 4.652.899-9 SSP/PR e CPF/MF n.º 777.826.319-04.

ATA Nº. 142/2020

DETENTORA DA ATA: 2RB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI, com sede na Rua Alvorada nº 62 sala 01 centro Município de Virmond/PR, CEP 85.390-000 e inscrita no CNPJ sob nº. 12.050.384/0001-38 representada pela Sra. **RAQUEL SERRAGLIO BRAGANHOLO OLIVEIRA** portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 01020825249 e CPF/MF sob o n.º 008.299.139-12

Preços registrados:

Item	Descrição	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço unit.	Preço total
1	ABSORVENTE ÍNTIMO, COBERTURA SUAVE, COM ABAS, PCT COM 8 UN ABSORVENTE ÍNTIMO, COBERTURA SUAVE, COM ABAS, PCT COM 8 UN	SEMPRE LIVRE		UN	50,00	3,00	150,00
9	ALGODÃO EM BOLINHAS, EMBALAGEM DE 100 GRAMAS ALGODÃO EM BOLINHAS, EMBALAGEM DE 100 GRAMAS	USE IT		UN	50,00	4,49	224,50
20	BOLSA DE ALGODÃO P/ LIMPEZA ALVEJADA 55x65 CM BOLSA DE ALGODÃO P/ LIMPEZA ALVEJADA 55x65 CM	FLABOM		UN	500,00	3,99	1.995,00
22	BOTA CANO CURTO, NA COR PRETA OU BRANCA, EM EVA BOTA	VULCABRAS		UN	40,00	45,00	1.800,00

**Prefeitura do Município de Cantagalo**
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

	CANO CURTO, NA COR PRETA OU BRANCA, EM EVA, COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO, NORMA NR2, SOLDADO ANTIDERRAPANTE, RESISTENTE AO ESCORREGAMENTO. PARA SER UTILIZADO PELAS EQUIPES DE LIMPEZA, TAMANHOS VARIADOS DE ACORDO COM PEDIDO						
23	BOTA DE BORRACHA PVC IMPERMEÁVEL, RESISTENTES (PAR) COM AMARRA BOTA DE BORRACHA PVC IMPERMEÁVEL, RESISTENTES (PAR) COM AMARRA, PARA SER UTILIZADO PELA EQUIPE DOS AGENTES DE COMBATE À ENDEMIAS - VÁRIOS TAMANHOS	VULCABRAS	UN	50,00	38,50	1.925,00	
26	CALÇADO FECHADO TIPO EPI, MACIO, FLEXÍVEL, CONFORTÁVEL CALÇADO FECHADO TIPO EPI, MACIO, FLEXÍVEL, CONFORTÁVEL, SOLDADO DE PU INJETADO E COM ALTA ABSORÇÃO DE IMPACTO, LAVÁVEL E IMPERMEÁVEL, COM COLARINHO ACOCHOADO DE ESPUMA NA COR MARROM OU PRETA, COM SOLDADO ANTIDERRAPANTE EM BORRACHA, CABEDAL TOTALMENTE FECHADO, SEM ABERTURAS OU FRESTAS, CALÇADO COM CARACTERÍSTICA ANTIMICROBIANO, NÃO CONTENDO FTALATOS E LATEX EM SUA COMPOSIÇÃO, CALÇADO QUE POSSUA PROTEÇÃO CONTRA OS RISCOS MAIS COMUNS COMO: QUEDA DE OBJETOS SOBRE OS PÉS, PÉS ÚMIDOS PELO CONSTANTE TRABALHO COM ÁGUA, QUEDAS EM PISOS ESCORREGADIOS, MOLHADOS OU COM RESTOS DE ALIMENTOS SOBRE O PISO. PARA SER UTILIZADO PELA EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA TAMANHOS VARIADOS DE	IMBISEG	UN	50,00	95,404	4.770,00	

**Prefeitura do Município de Cantagalo**
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

27	ACORDO COM PEDIDO						
1	CANUDO DE PLÁSTICO PET EMBALAGEM COM 3,16 CANUDO DE PLÁSTICO PET EMBALAGEM COM 3,16	THEOTO	UN	10,00	4,50	45,00	
30	CERA LÍQUIDA INCOLOR, ANTIDERRAPANTE, EMBALAGEM COM 5 L CERA LÍQUIDA INCOLOR, ANTIDERRAPANTE, EMBALAGEM COM 5 L	GUANABARA	UN	90,00	15,50	1.395,00	
31	CERA LÍQUIDA, VERMELHA, ANTIDERRAPANTE, EMBALAGEM COM 5 L CERA LÍQUIDA, VERMELHA, ANTIDERRAPANTE, EMBALAGEM COM 5 L	GUANABARA	UN	90,00	15,50	1.395,00	
41	COTONETE EM PLÁSTICO COM 100 % ALGODÃO C/ 50 UN COTONETE EM PLÁSTICO COM 100 % ALGODÃO C/ 50 UN	BELLA COTTON	UN	60,00	1,45	87,00	
54	DESODORIZADOR DE AMBIENTE EMB. COM NO MÍNIMO 360 ML/265 MG DESODORIZADOR DE AMBIENTE EMB. COM NO MÍNIMO 360 ML/265 MG	ULTRA FRESH	UN	80,00	5,50	440,00	
64	ESCOVA COM CABO EM MADEIRA PARA HIGIENE DE PISO BRUTO ESCOVA COM CABO EM MADEIRA PARA HIGIENE DE PISO BRUTO	CONDOR	UN	50,00	3,30	165,00	
65	ESCOVA DE CERDAS PLÁSTICAS COM CABO PARA LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO ESCOVA DE CERDAS PLÁSTICAS COM CABO PARA LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO	PRATIK	UN	40,00	5,00	200,00	
69	ESCOVA PARA CABELO INFANTIL COM CERDAS E PONTAS PROTETORAS ESCOVA PARA CABELO INFANTIL COM CERDAS E PONTAS PROTETORAS	CONDOR	UN	20,00	10,50	210,00	
72	ESPONJA DE AÇO LÂ DE AÇO - BIODEGRADÁVEL, SEM PERFUME ESPONJA DE AÇO LÂ DE AÇO - BIODEGRADÁVEL, SEM PERFUME; EMBALAGEM COM PESO LÍQUIDO MÍNIMO DE 60 (SESSENTA) GRAMAS. PACOTE COM 08 UNIDADES. TIPO BOMBIL	ASSOLAN	UN	350,00	1,00	350,00	

**Prefeitura do Município de Cantagalo**
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

74	ESPONJA PARA LAVAGEM DE LOUCAS E LIMPEZA EM GERAL DUPLA FACE ESPONJA PARA LAVAGEM DE LOUCAS E LIMPEZA EM GERAL DUPLA FACE, SINTÉTICA PARA LIMPEZA - ESPUMA DE POLIURETANO, COM ABRASIVO EM UMA FACE, ANTIBACTÉRIAS; FORMATO QUADRADO, MEDIDAS APROXIMADAS (VARIÁVEL 10%): 12 CM X 8 CM X 2 CM DE ESPESURA, EMBALAGEM COM 1 UND	BETTANIN	UN	300,00	0,55	165,00	
75	ESPONJA PARA LAVAGEM DE LOUCAS E LIMPEZA EM GERAL DUPLA FACE ESPONJA PARA LAVAGEM DE LOUCAS E LIMPEZA EM GERAL DUPLA FACE, SINTÉTICA PARA LIMPEZA - ESPUMA DE POLIURETANO, COM ABRASIVO EM UMA FACE, ANTIBACTÉRIAS; FORMATO QUADRADO, MEDIDAS APROXIMADAS (VARIÁVEL 10%): 12 CM X 8 CM X 2 CM DE ESPESURA, EMBALAGEM COM 4 UND	BETTANIN	UN	1.000,00	1,50	1.500,00	
79	FIO DENTAL ENCAIXADO. EMBALAGEM DE 100 METROS FIO DENTAL ENCAIXADO. EMBALAGEM DE 100 METROS	USE IT	UN	50,00	3,00	150,00	
80	FIXADOR DE CABELO EM SPRAY, FIXAÇÃO NORMAL, EMBALAGEM DE 250 ML FIXADOR DE CABELO EM SPRAY, FIXAÇÃO NORMAL, EMBALAGEM DE 250 ML	KARINA	UN	10,00	17,00	170,00	
83	FÓSFORO, CAIXA CONTENDO 10 CAIXINHAS COM 40 PALITOS DE MADEIRA FÓSFORO, CAIXA CONTENDO 10 CAIXINHAS COM 40 PALITOS DE MADEIRA COM PONTA EM POLÍVORA	PARANA	UN	100,00	2,00	200,00	
88	FRALDA INFANTIL, DESCARTÁVEL TAMANHO M COM FILME DE POLIETILENO, ADESIV FRALDA INFANTIL, DESCARTÁVEL TAMANHO M COM FILME DE	DR FRALDINHA	UN	300,00	11,00	3.300,00	

**Prefeitura do Município de Cantagalo**
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

	POLIETILENO, ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS, FIOS DE ELÁSTICO, FITAS ADESIVAS, COMPONENTES ATÓXICOS NÃO PROPENSOS A CAUSAR IRRITAÇÃO EM CONTATO COM A PELE. PACOTE COM 22 UNIDADES						
89	FRALDA INFANTIL, DESCARTÁVEL TAMANHO P COM FILME DE POLIETILENO FRALDA INFANTIL, DESCARTÁVEL TAMANHO P COM FILME DE POLIETILENO, ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS, FIOS DE ELÁSTICO, FITAS ADESIVAS, COMPONENTES ATÓXICOS NÃO PROPENSOS A CAUSAR IRRITAÇÃO EM CONTATO COM A PELE. PACOTE COM 26 UNIDADES.	DR FRALDINHA	UN	250,00	11,00	2.750,00	
93	FRALDA INFANTIL TAMANHO G COM FILME DE POLIETILENO, ADESIVO TERMOPLAS ADESIVO TERMOPLASTICO, FIOS DE ELÁSTICO, FITAS ADESIVAS, COMPONENTES ATÓXICOS NÃO PROPENSOS A CAUSAR IRRITAÇÃO EM CONTATO COM A PELE. PACOTE COM 36 UNIDADES	DR FRALDINHA	UN	200,00	11,00	2.200,00	
96	FRALDA INFANTIL, DESCARTÁVEL TAMANHO PP COM FILME DE POLIETILENO FRALDA INFANTIL, DESCARTÁVEL TAMANHO PP COM FILME DE POLIETILENO, ADESIVO TERMOPLASTICO, FIOS DE ELÁSTICO, FITAS ADESIVAS, COMPONENTES ATÓXICOS NÃO PROPENSOS A CAUSAR IRRITAÇÃO EM CONTATO COM A PELE. PACOTE COM 36 UNIDADES	DR FRALDINHA	UN	30,00	13,00	390,00	
99	GUARDANAPO DE PAPEL NO TAMANHO 30 X 31 CM, EMBALAGEM COM 50 FOLHAS GUARDANAPO DE PAPEL NO TAMANHO 30 X 31 CM, EMBALAGEM COM 50 FOLHAS.	MILI	UN	600,00	2,00	1.200,00	

**Prefeitura do Município de Cantagalo**
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

	APRESENTAR NA PROPOSTA FICHA TÉCNICA E LAUDO MICROBIOLÓGICO CONFORME PORTARIA MS Nº 1.480/90						
100	HIDRATANTE PARA O CORPO COM FRAGRÂNCIA SUAVE HIDRATANTE PARA O CORPO COM FRAGRÂNCIA SUAVE, ENRIQUECIDO COM ÓLEOS COM NO MÍNIMO 200ML	PAIXAO	UN	300,00	7,50	2.250,00	
101	INSETICIDA, TIPO REPELENTE PARA PELE EMBALAGEM COM TAMPA E TRAVA INSETICIDA, TIPO REPELENTE PARA PELE. EMBALAGEM COM TAMPA E TRAVA DE SEGURANÇA, 100 ML	MOSKITOFF	UN	100,00	10,00	1.000,00	
108	LUVÁ BORRACHA G PARA SEGURANÇA - CONFECCIONADA EM BORRACHA LÁTEX; LUVÁ BORRACHA G PARA SEGURANÇA - CONFECCIONADA EM BORRACHA LÁTEX; MULTIUSO; CANO CURTO; TIPO TODOS OS DEDOS, ANTIALÉRGICA, COR AMARELA, EMBALAGEM COM 1 PAR. TAMANHO M. PRODUZIDA EM CONFORMIDADE COM A NBR 13393/1995	TALGE	UN	600,00	2,40	1.440,00	
109	LUVÁ BORRACHA M PARA SEGURANÇA - CONFECCIONADA EM BORRACHA LÁTEX; LUVÁ BORRACHA M PARA SEGURANÇA - CONFECCIONADA EM BORRACHA LÁTEX; MULTIUSO; CANO CURTO; TIPO TODOS OS DEDOS, ANTIALÉRGICA, COR AMARELA, EMBALAGEM COM 1 PAR. TAMANHO M. PRODUZIDA EM CONFORMIDADE COM A NBR 13393/1995	TALGE	UN	300,00	2,40	720,00	
110	LUVÁ BORRACHA P PARA SEGURANÇA - CONFECCIONADA EM BORRACHA LÁTEX; LUVÁ BORRACHA P PARA SEGURANÇA - CONFECCIONADA EM BORRACHA LÁTEX; MULTIUSO; CANO CURTO; TIPO TODOS OS DEDOS, ANTIALÉRGICA, COR AMARELA,	TALGE	UN	80,00	3,45	276,00	

 Prefeitura do Município de Cantagalo ESTADO PARANÁ CNPJ 78.279.981/0001-45 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185						
	RODO – BASE DE MADEIRA, EM ESPUMA; COM A BASE MEDINDO 40 CENTÍMETROS, COM CABO DE MADEIRA, DE 120 (CENTO E VINTE) CENTÍMETROS					
134	RODO DE ESPUMA COM FIBRA - 40 CM CABO DE MADEIRA RODO DE ESPUMA COM FIBRA - 40 CM CABO DE MADEIRA	CANTAGALENSE	UN	500,00	6,50	3.250,00
135	RODO DE EVA, 40 CM CABO DE MADEIRA RODO DE EVA, 40 CM CABO DE MADEIRA	CANTAGALENSE	UN	500,00	6,00	3.000,00
136	RODO DE EVA, 90 CM CABO EM MADEIRA RODO DE EVA, 90 CM CABO EM MADEIRA	CANTAGALENSE	UN	50,00	12,50	625,00
143	SABONETE INFANTIL 80 G SABONETE INFANTIL 80 G	BABY	UN	150,00	2,00	300,00
146	SACO DE LIXO PLÁSTICA, CAP 50 LITROS, EMB COM 10 UND SACO DE LIXO PLÁSTICA, CAP 50 LITROS, EMB COM 10 UND	LIMPS	UN	500,00	1,90	950,00
147	SACO DE LIXO PLÁSTICO, TAM. 100 LITROS C/ 5 UNID SACO DE LIXO PLÁSTICO, TAM. 100 LITROS C/ 5 UNID	LIMPS	UN	500,00	1,80	900,00
155	SHAMPOO PARA CABELLO COM FRAGRÂNCIA SUAVE - ADULTO - MINIMO300G SHAMPOO PARA CABELLO COM FRAGRÂNCIA SUAVE - ADULTO - MINIMO300G	PALMOLIVE	UN	150,00	5,00	750,00
159	TOALHA PANO DE COPA EM TECIDO 100% ALGODÃO SACO ALVEADO MEDINDO 66X40 TOALHA PANO DE COPA EM TECIDO 100% ALGODÃO SACO ALVEADO MEDINDO 66X40CM	FLABOM	UN	60,00	3,49	209,40
162	VISSOURA COM CERDAS DE PÊLO SINTÉTICO, COM BASE	ECLYPSE	UN	50,00	12,00	600,00



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderella, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

		DE 60 (SESSENTA) VASSOURA COM CERDAS DE PÊLO SINTÉTICO, COM BASE DE 60 (SESSENTA) CENTÍMETROS. FIXAÇÃO DO CABO SISTEMA ROSCA, COM CABO DE MADEIRA, PARA LIMPEZA EM ÁREAS INTERNAS, PISO LISO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 120 CM					
163	1	VASSOURA DE NYLON COM CABO, CERDAS MACIAS DE NYLON E CABO VASSOURA DE NYLON COM CABO, CERDAS MACIAS DE NYLON E CABO EM CHAPA DE AÇO. DIMENSÕES MINIMAS: VASSOURA: 30 X 16,5 X 4,4CM, CABO-120CM	BETTANIN	UN	100,00	7,30	730,00
164	1	VASSOURA DE PALHA COM CABO VASSOURA DE PALHA PARA LIMPEZA DE PISOS VASSOURA DE PALHA COM CABO VASSOURA DE PALHA PARA LIMPEZA DE PISOS EXTERNOS, PÁTIOS EM TERRA, ETC., CONHECIDA COMO VASSOURA CAIPIRA, COM 3 FIOS DE AMARRAÇÃO DA PALHA. COM CABO EM MADEIRA DE 120 CM, RESISTENTE E DURÁVEL. DIMENSÕES: A X L X P: 135 X 20 X 3 CM.	COLONIAL	UN	300,00	9,50	2.850,00
TOTAL							36.537,90

ATA Nº. 148/2020

DETERENTORA DA ATA: NARKA COMERCIAL BIRELI EPP. com sede na Rua Presidente Getúlio Vargas nº 2067 sala térreo Bairro centro Município de Guarapuava/PR, CEP 85.010-280 e inscrita no CNPJ sob nº. 84.949.668/0001-1



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cindereola, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

70 representada pelo Sr. **EDISON LUIZ PRIMAK** portador de cédula de identidade RG nº. 759.124-1 SSP/PR e CPF/MF sob o nº 213.894.899-49.

Preços registrados:

NARKA COMERCIAL EIRELI								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
3	1	AGUA SANITÁRIA PRODUTO PARA LIMPEZA À BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO E À ÁGUA SANITÁRIA PRODUTO PARA LIMPEZA À BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA, COM TEOR DE CLORO ATIVO ENTRE 2.00% P/P E 2,5% P/P. PRODUTO BIODEGRADÁVEL, BACTERICIDA E GERMICIDA. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR: RÓTULO INDICANDO DATA DE VALIDADE, DADOS DO FABRICANTE, MARCA, PRINCÍPIO ATIVO E COMPOSIÇÃO DO PRODUTO E CONTEÚDO LÍQUIDO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PLÁSTICO RESISTENTE (QUE NÃO ESTOURE NO EMPLILAMENTO E DE ACORDO COM ABNT/NBR 13390: 05/1995).DE MATERIAL FLEXÍVEL E RESISTENTE, COM 05 LITRO	LIMPINHA		UN	700,00	4,00	2.800,00
4	1	AGUA SANITÁRIA PRODUTO PARA LIMPEZA À BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO ÁGUA SANITÁRIA PRODUTO PARA LIMPEZA À BASE DE HIPOCLORITO DE	LIMPINHA		UN	800,00	1,49	1.192,00



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

		BALAGEM 500 ML.							
107	1	LUSTRA MOVEIS. EMBALAGEM COM 500 ML. FRAGRÂNCIA SUAVE. LUSTRA MOVEIS. EMBALAGEM COM 500 ML. FRAGRÂNCIA SUAVE.	SIPROLIMP	SIPROLIMP	UN	50,00	3,50	175,00	
115	1	PÁ PLÁSTICA PARA JUNTAR LIXO TAM M PÁ PLÁSTICA PARA JUNTAR LIXO TAM M	DESAFIO	DESAFIO	UN	50,00	2,95	147,50	
137	1	SABÃO DE COCO EM BARRA EMBALAGEM DE 200 G SABÃO DE COCO EM BARRA EMBALAGEM DE 200 G	GIRANDO SOL	GIRANDO SOL	UN	100,00	1,65	165,00	
144	1	SABONETE LÍQUIDO AROMAS DIVERSOS - EMB 5 LITROS SABONETE LÍQUIDO AROMAS DIVERSOS - EMB 5 LITROS	SIPROLIMP	SIPROLIMP	UN	180,00	15,00	2.700,00	
145	1	SABONETE LÍQUIDO EMBALAGEM COM 500 ML PARA LIMPEZA DAS MÃOS SABONETE LÍQUIDO EMBALAGEM COM 500 ML PARA LIMPEZA DAS MÃOS, COM AS SEGUINTES PROPRIEDADES FÍSICO-QUÍMICAS PH 100% - 5,5 - 6,0 APARÊNCIA E ODORE: LÍQUIDO AZUL, BRANCO OU VERDE PEROLADO E PERFUMADO. DENSIDADE: 1,005 - 1,008 G/CM³ VISCOSIDADE: 1.000 - 1.500 CPS (VISCOSÍMETRO FUNGLAB VISCO BASIC SPINDLE 3/20 RPM. TEMPERATURA 20° A 25°. SOLUBILIDADE NA ÁGUA: 100%	SIPROLIMP	SIPROLIMP	UN	50,00	4,30	215,00	
153	1	SHAMPOO AUTO CAR, SUPER ESPUMANTE, AUTO CONCENTRADO, EMBALAGEM 5 LITRO SHAMPOO AUTO CAR, SUPER ESPUMANTE, AUTO CONCENTRADO, EMBALAGEM 5 LITROS	SIPROLIMP	SIPROLIMP	UN	60,00	12,00	720,00	
158	1	TOALHA DE BANHO - BOA QUALIDADE COMP-95% DE	BIA	BIA	UN	100,00	10,90	1.090,00	



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

		ALGODÃO E 5% DE POLIÉSTER TOALHA DE BANHO - BOA QUALIDADE COMP-95% DE ALGODÃO E 5% DE POLIÉSTER							
160	1	TOLHAS DE BOCA, DE BOA QUALIDADE COMPOSIÇÃO DE ALGODÃO E POLIÉSTER TOLHAS DE BOCA, DE BOA QUALIDADE COMPOSIÇÃO DE ALGODÃO E POLIÉSTER	OLINDA	OLINDA	UN	30,00	4,00	120,00	
161	1	TOLHAS DE ROSTO, DE BOA QUALIDADE COMPOSIÇÃO DE ALGODÃO E POLIÉSTER TOLHAS DE ROSTO, DE BOA QUALIDADE COMPOSIÇÃO DE ALGODÃO E POLIÉSTER	BIA	BIA	UN	30,00	6,00	180,00	
TOTAL								56.246,50	

Data da ata: 09 de Novembro de 2020.
Vigência da ata: 12 meses.
Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.



CÂMARA MUNICIPAL DE MARQUINHO ESTADO DO PARANÁ

RUA Napoleão Padilha, S/Nº - CENTRO - CEP 85168-000 - MARQUINHO/PR
TEL/FAX: (0**42) 3648-1134 E-mail: camaramarquinho@hotmail.com

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº. 01/2020

SÚMULA: Dispõe sobre a alteração de divisas territoriais entre os municípios de Marquinho/PR e Cantagalo/PR, dando outras providências.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, após deliberação em Plenário nos termos regimentais, expede a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º. Ficam autorizados o Senhor Prefeito Municipal e o Presidente Legislativo do Município de Marquinho/PR a firmar acordo em qualquer esfera governamental visando a alteração de divisas territoriais entre seu município e o de Cantagalo/PR nos exatos limites descritos no **Anexo I** parte integrante desta Resolução Legislativa.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, 09 de Novembro de 2020.

ANTONIO DOS SANTOS VAZ

Presidente

Governo autoriza progressões e promoções de carreiras do Estado

O AVANÇO ESTÁ PREVISTO EM DESPACHO
PUBLICADO NA QUARTA-FEIRA (10) NO DIÁRIO OFICIAL



A LOA aprovada no ano passado previu R\$ 100 milhões para a implantação das promoções e progressões no exercício de 2020

O governador Carlos Massa Ratinho Junior autorizou a implantação de promoções e progressões a diversas categorias do funcionalismo público estadual. O avanço na carreira está previsto em despacho publicado na quarta-feira (10) no Diário Oficial do Executivo, mas ainda haverá um evento para oficializar os pagamentos aos servidores que cumprirem os requisitos para adquirirem esses direitos.

Serão beneficiados funcionários dos quadros próprios da Polícia Militar; da Polícia Civil; dos Peritos Oficiais; da Secretaria de Estado da Saúde; as carreiras de Agente Penitenciário do Quadro Próprio do Poder Executivo; do Magistério Público do Ensino Superior e Técnica Universitária que estejam lotados e em exercício nos Hospitais Universitários; e de agente de apoio, agente de execução e agente profissional do Quadro Próprio do Executivo lotados no Departamento Penitenciário do Estado do Paraná.

A Lei Orçamentária Anual (LOA) aprovada no ano passado previu R\$ 100 milhões para a implantação das promoções e progressões no exercício de 2020. Com a pandemia do novo coronavírus, o Estado suspendeu o pagamento dos benefícios para garantir recursos financeiros para aplicar no combate e enfrentamento à Covid-19.

No dia 4 de novembro, o governo editou um novo decreto, de nº 6082/20, autorizando a inclusão dessas categorias para o recebimento dos benefícios. “O Paraná, assim como o mundo todo, passa por um momento atípico, que comprometeu o orçamento público para reforçar os atendimentos em saúde e assistência social, principalmente”, afirmou o governador. “Porém, sabemos da importância de garantir esse direito, que representa um acréscimo no salário dos servidores”, disse.

Progressões e promoções

A progressão na carreira é a mudança de referência para outra imediatamente superior, dentro da mesma classe. Ela pode ocorrer por antiguidade, a cada cinco anos de efetivo exercício na classe, sendo equivalente a uma referência salarial; ou por merecimento, após o cumprimento do estágio probatório, mediante a apresentação de cursos e respeitando o intervalo de quatro anos entre as concessões.

A promoção é a mudança de classe para outra imediatamente superior. Ela ocorre, alternadamente, pelos critérios de antiguidade e merecimento, sendo que na primeira promoção o servidor deverá optar pelo critério que entender mais conveniente.

Duplicação da BR-277 em Guarapuava inclui viaduto e trincheiras

GOVERNO DO ESTADO INVESTE R\$ 105 MILHÕES NAS OBRAS DE TRECHO DA RODOVIA QUE CORTA O PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO

O Governo do Estado vai investir R\$ 105 milhões nas obras de duplicação de um trecho da BR-277 no perímetro urbano de Guarapuava. O Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná (DER/PR) publicou nesta terça-feira (10) o edital de execução, que, além da duplicação, prevê a implantação de vias marginais, viaduto e trincheiras.

“Duplicar a BR-277 é uma absoluta necessidade para garantir o desenvolvimento da infraestrutura de nosso estado. Este é mais um dos passos nessa jornada. Com estas obras garantimos que a logística do transporte de cargas continue se expandindo, e atendemos um dos municípios mais importantes do Paraná, uma das principais ligações entre a região Oeste e o Porto de Paranaguá”, afirma o secretário de Infraestrutura e Logística, Sandro Alex.

“A população de Guarapuava vai ganhar com segurança, contando com viaduto, trincheiras e passarelas para cruzar a rodovia, e vai ganhar tempo, com a pista central duplicada e novas vias marginais desafogando o tráfego de veículos”, destaca o secretário.

Empresas ou consórcios interessados devem protocolar uma proposta de preço até 10 de dezembro ou entregá-la di-



O edital abre no mínimo 4 mil vagas, com grande possibilidade de ampliação

retamente na sessão de abertura, no dia 11 de dezembro, às 14 horas, no DER/PR, em Curitiba. O critério para definir o vencedor da licitação será o menor preço.

Na prática

As obras serão realizadas em ambos os lados da pista, do quilômetro 345,2 ao quilômetro 349,1, em uma extensão de 3,6 quilômetros, resultando

em duas pistas de rolamento com 7,20 metros de largura cada (duas faixas de tráfego com 3,60 metros), com faixas de segurança de 60 centímetros ao centro, onde serão implantadas barreiras de concreto New Jersey, e acostamentos externos de 2,50 metros.

A central terá velocidade máxima de 80 km/h. Serão executadas também uma via marginal direita com 3,64 qui-

lômetros de extensão e uma marginal esquerda com 3,84 de extensão. Ambas terão velocidade máxima de 40 km/h.

A obra contempla ainda a implantação de uma trincheira entre a Rua João Fortkamp e a Rua Campo Grande; a duplicação do viaduto no entroncamento com a PRC-466 e, ainda, a adequação de suas alças de acesso; três pontes no km 345,5; um viaduto conectan-

do a Avenida Professor Pedro Carlo e a Avenida Beira Rio; uma trincheira para acesso ao aeroporto municipal; uma passarela no km 349,3 e outra no km 345; e a implantação de iluminação pública em uma extensão de 12,2 quilômetros.

O diretor-geral do DER/PR, Fernando Furiatti, explica que Guarapuava vai receber uma série de intervenções complexas nos próximos meses, que vão trazer um grande ganho em segurança e conforto para os moradores e também para os condutores que seguem pela BR-277.

“Além da duplicação da rodovia, teremos obras de arte especiais que vão facilitar o acesso entre os bairros para veículos e pedestres. Para concluir todos os trabalhos projetamos um prazo de 540 dias, um ano e meio”, disse Furiatti.

Projeto

Os recursos para executar a obra foram garantidos pelo contrato de financiamento de R\$ 1,6 bilhão que o Governo do Paraná captou junto ao Banco do Brasil e à Caixa Econômica Federal, assinado em setembro deste ano. O projeto executivo de engenharia foi cedido ao DER/PR por meio do acordo de leniência entre a concessionária de pedágio EcoCataratas e o Ministério Público Federal (MPF).

Outubro registra maior alta na arrecadação de ICMS em 2020

A retomada mais consistente na atividade econômica trouxe reflexos positivos para as finanças do Paraná. Em outubro, o Estado registrou o maior crescimento do ano na arrecadação de ICMS em relação ao mesmo mês do ano passado: 9,1%. O valor bruto também foi o maior do ano, atingindo o mesmo patamar

de janeiro (R\$ 3,05 bilhões), ante R\$ 2,79 bilhões de outubro/2019. Comércio atacadista e combustíveis, setores com maior participação no bolo arrecadatório do imposto no Estado, registraram altas de 18,6% e 15,7%, respectivamente, sendo os principais responsáveis pelo resultado.

O desempenho ajuda a re-

duzir o impacto das perdas de ICMS acumuladas durante o ano: de janeiro a outubro, a arrecadação caiu R\$ 1,35 bilhão em relação ao mesmo período de 2019. Em relação ao previsto na lei orçamentária de 2020 a queda é de R\$ 1,31 bilhão.

A informação consta do Boletim Conjuntural elaborado pelas secretarias estaduais da Fazenda e do Planejamento e Projetos Estruturantes, divulgado nesta quarta-feira (11). Antes publicado a cada semana, o documento passou a ser mensal após o núme-

ro de empresas em operação atingir os patamares pré-pandemia. O objetivo é atualizar a sociedade sobre a atividade econômica e os impactos causados pela disseminação do coronavírus.

Cautela

Em relação a vendas, o boletim ressalta que alguns setores da economia não repetiram o mesmo desempenho observado em setembro. Uma possível causa é a redução do auxílio emergencial do governo federal de R\$ 600 para R\$

300, o que diminuiu o poder de compra de boa parcela da população. Não é provável, nesse cenário, que em um prazo mais alongado a arrecadação volte para os patamares esperados antes da crise.

Embora em outubro pouco mais da metade das empresas paranaenses (51,8%) tenha fechado o mês com variação positiva nas vendas, no acumulado do ano registra-se o inverso: 55% dos estabelecimentos paranaenses apresentaram queda no faturamento em relação a 2019.